

ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO)

# Termo de Referência 184/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
184/2026	180352-ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO	RONY FRANCISCO NECCHI	02/07/2026 09:30 (v 0.5)
<b>Status</b>			
DISPONIBILIZADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	83/2026	057.00255858/2026-83

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças e acessórios de reposição originais ou que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade, em conformidade com ABNT NBR 15296:2005, em veículos oficiais pertencentes à Subfrota do CPI-8, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.2. Os valores unitários e totais dos itens que compõem os lotes abaixo estão consignados na pesquisa de preço anexa.

### 1.2.1. DOS ITENS PARA O CERTAME LICITATÓRIO:

#### 18º BPM/I

LOTE 01: PREFIXO I-18199

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>FJY0B92</b>
PATRIMÔNIO <b>222013001-A</b>	CHASSI <b>9BGJP7520NB202592</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-18199</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>1ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>176.750</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 80.518,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO</b>
---	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TROCA COMPLETA DO ÓLEO E FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, LIMPEZA DO CÂRTER E PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.
2	SUBSTITUIR RADIADOR D'ÁGUA COM RESFRIADOR PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO, ELETROVENTILADOR COM RESISTÊNCIA, MANGUEIRA SUPERIOR DE ENTRADA DO RADIADOR, MANGUEIRA INFERIOR DE SAÍDA DO RADIADOR, MANGUEIRA DE ENTRADA E SAÍDA DO AR QUENTE, MANGUEIRA TUBO DE ENTRADA RESFRIADOR DE ÓLEO E MANGUEIRA TUDO DE SAÍDA DO RESFRIADOR DE ÓLEO, SUPORTE SUPERIOR DO RADIADOR, JOGO DE COXIM, SUPORTE LADO DIREITO E ESQUERDO COM KIT DE ABRAÇADEIRAS PARAS AS MAGUEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA DO RADIADOR E MANGUEIRAS DO AR QUENTE
3	LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADOR E FLUÍDO) COM DRENAGEM DO LÍQUIDO ANTIGO, APLICAÇÃO DE FLUSH, CIRCULAÇÃO DE PRODUTO NO SISTEMA, NOVA DRENAGEM, REABASTECIMENTO COM FLUÍDO NOVO
4	SUBSTITUIR SENSOR DE TEMPERATURA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA COM CARÇAÇA
5	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM OZONIO E TROCA DO FILTRO DE CABINE
6	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA, MOTOR E POLIMENTO NA PINTURA E FARÓIS

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	9,0	LITROS DE ÓLEO DO CÂMBIO DEXRON 6 90X12
2	1,0	FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO
3	1,0	RADIADOR D'ÁGUA COM RESFRIADOR PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO
4	1,0	ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA
5	1,0	MANGUEIRA SUPERIOR DE ENTRADA DO RADIADOR
6	1,0	MANGUEIRA INFERIOR DE SAÍDA DO RADIADOR
7	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DO AR QUENTE
8	1,0	MANGUEIRA DE SAÍDA DO AR QUENTE
9	1,0	MANGUEIRA TUBO DE ENTRADA RESFRIADOR ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO CÓD. 52091317
10	1,0	MANGUEIRA TUBO DE SAÍDA RESFRIADOR ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO CÓD. 52030692

11	1,0	SUPOORTE SUPERIOR DO RADIADOR
12	1,0	JOGO DE COXIM / SUPORTE DO RADIADOR (2 LADOS)
13	1,0	KIT ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRAS DO RADIADOR E ENTRADA E SAÍDA DE AR QUENTE
14	7,0	LITROS DE LIQUIDO DE ARREFECIMENTO
15	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA
16	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA COM CARÇAÇA
17	1,0	FILTRO DE PÓLEN

LOTE 02: PREFIXO I-18360

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>FORD</b>	MODELO <b>RANGER XLTC4A32C</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>DRL2G21</b>
PATRIMÔNIO <b>222039726-C</b>	CHASSI <b>8AFAR23SXPJ301117</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-18360</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>REGENTE FEIJÓ</b>	QUILOMETRAGEM <b>123.272</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 174.970,00</b>			

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>20 (VINTE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO</b>
--	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TROCA DO ÓLEO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO JUNTAMENTE COM O FILTRO DE ÓLEO, JUNTA DO CÂRTER E PASSAGEM DE APARELHO PARA CONFIGURAÇÃO E REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.
2	LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADOR E FLUÍDO) COM FLUSH COMPLETO E PRODUTO QUÍMICO
3	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA, DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO
4	LIMPEZA NO SISTEMA DE ADMISSÃO (EGR + TBI) COMPLETA COM DESMONTAGEM DA EGR
5	LIMPEZA COMPLETA DE INTERCOOLER (REMOÇÃO E LAVAGEM INTERNA)
6	SUSPENSÃO DIANTEIRA: SUBSTITUIR OS AMORTECEDORES DIANTEIROS, KIT BATENTE, COXIM, COIFA. BANDEJAS SUPERIORES E INFERIORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO, BIELETAS, BARRA AXIAL, TERMINAIS DE DIREÇÃO, JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, COM APROVEITAMENTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, PORCAS E ARRUELAS
7	SUSPENSÃO TRASEIRA: SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS, BATENTE, COIFA, JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM KIT DE TRAVAS, JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE BUCHAS DO JUMELO (BALANCIM)
8	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM OZÔNIO E TROCA DO FILTRO DE CABINE
9	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, RODÍZIO E CHECAGEM DA SUSPENSÃO
10	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA, MOTOR E POLIMENTO NA PINTURA E FARÓIS

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	12,0	LITROS DE ÓLEO DE CÂMBIO MERCON ULV
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO
3	1,0	JUNTA DO CÂRTER DO CÂMBIO AUTOMÁTICO
4	12,0	LITROS DE FLUÍDO DE ARREFECIMENTO
5	2,0	ÓLEO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA MERCON LV
6	2,0	ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO 80W-90

7	3,0	ÓLEO DO DIFERENCIAL TRASEIRO 80W-90
8	1,0	PAR DE AMORTECEDORES DIANTEIROS
9	1,0	KIT DIANTEIRO (BATENTE, COXIM E COIFA)
10	1,0	PAR DE AMORTECEDORES TRASEIROS
11	1,0	KIT TRASEIRO (BATENTE E COIFA)
12	2,0	BANDEJAS DIANTEIRAS SUPERIORES COM PIVÔS
13	2,0	BANDEJAS DIANTEIRAS INFERIORES COM PIVÔS
14	2,0	BIELETAS DIANTEIRAS
15	1,0	PAR DE TERMINAL DE DIREÇÃO
16	1,0	PAR DE BARRA AXIAL
17	1,0	PAR DE BUCHA COM ABRAÇADEIRA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
18	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
19	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DE CERÂMICA DIANTEIRA
20	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
21	1,0	JOGO DE TRAVAS (KIT DE MONTAGEM) DA SAPATA DE FREIO
22	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
23	1,0	JOGO DE BUCHAS DO JUMELO (BALANCIM) POLIURETANO PARA SUSPENSÃO TRASEIRA
24	1,0	FILTRO DE CABINE

LOTE 03: PREFIXO I-18514

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 1.8L MT LS E</b>	ANO MODELO <b>2020</b>	PLACAS <b>FPP0254</b>
PATRIMÔNIO <b>219007463-J</b>	CHASSI <b>9BGJD7520LB109341</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-18514</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>5ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>302.732</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 54.694,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO</b>
---	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR CÂMBIO COMPLETO DE 06 (SEIS) MARCHAS COM CAIXA SATÉLITE, KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO, ATUADOR), CILINDRO PEDAL DA EMBREAGEM, COM ÓLEO E FILTRO DE CÂMBIO NOVOS, COXIM SUPERIOR DO CÂMBIO E COXIM INFERIOR DO CÂMBIO
2	SUBSTITUIR PROTETOR DE CÁRTER E TUBO FLEXÍVEL DE SAÍDA DO ESCAPAMENTO

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	CÂMBIO COMPLETO SEIS MARCHAS COM CAIXA SATÉLITE
2	1,0	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO, ATUADOR)
3	1,0	CILINDRO DO PEDAL DA EMBREAGEM
4	3,0	LITROS DE ÓLEO DE CÂMBIO SAE 75W80
5	1,0	FILTRO DO ÓLEO DE CÂMBIO
6	1,0	COXIM SUPERIOR DO CÂMBIO
7	1,0	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO
8	1,0	PROTETOR DE CÁRTER DE AÇO
9	1,0	TUBO FLEXÍVEL DE SAÍDA DO ESCAPAMENTO

LOTE 04: PREFIXO 19-228

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>HONDA</b>	MODELO <b>XRE 300</b>	ANO MODELO <b>2018</b>	PLACAS <b>CKU7597</b>
PATRIMÔNIO <b>218042747-N</b>	CHASSI <b>9C2ND1120JR003697</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>19-228</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>75.187</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 22.077,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO</b>
---	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	RETIRADA DO GRAFISMO, POLIMENTO E ADESIVAGEM COMPLETA PADRÃO PMESP (MODELO 2019) INCLUSO: BAÚ, PREFIXOS, BRASÃO E RPM
2	SUBSTITUIR ADAPTADOR USB INCLUINDO (CHICOTE ELÉTRICO, FUSÍVEL, RELÊS, TERMINAL OLHAL E CONFECÇÃO DE SUPORTE PRÓXIMO AO GUIDÃO) E BATERIA
3	SUBSTITUIR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA
4	SUBSTITUIR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA
5	PASTILHAR VÁLVULAS E TAMPA DE VÁLVULA
6	SUBSTITUIR: ÓLEO, FILTROS DE ÓLEO, COMBUSTÍVEL, AR
7	SUBSTITUIR DISCO DE FREIO DIANTEIRO
8	SUBSTITUIR DISCO DE FREIO TRASEIRO
9	SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
10	SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
11	SUBSTITUIR PNEU DIANTEIRO
12	SUBSTITUIR PNEU TRASEIRO
13	SUBSTITUIR CABO DE EMBREAGEM E ACELERADOR
14	LIMPEZA DE BICO INJETOR E HIGIENIZAÇÃO DO TBI
15	SUBSTITUIR KIT RELAÇÃO
16	SUBSTITUIR GUIA CORRENTE BALANÇA
17	SUBSTITUIR RETENTOR BENGALA

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	ADAPTADOR USB DUPLO 12V E 05V
2	1,0	BATERIA AUTOMOTIVA; VOLTAGEM 12V; 06 (SEIS) AMPÉRE-HORA; CCA (CORRENTE DE PARTIDA) ENTRE 60A E 100A; POLO POSITIVO LADO DIREITO; TERMINAL: COMPATÍVEL COM SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA; MEDIDAS 113 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (LARGURA) X 130 MM (ALTURA); PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, SEM SINAIS DE USO, EM CONDIÇÕES COM NORMA ABNT 15941/19, 15916 COM RESOLUÇÃO CONAMA NB.401 DE 04/11/2008.
3	2,0	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA
4	3,0	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA

5	1,0	GUARNIÇÃO TAMPA DE VÁLVULA
6	2,0	ÓLEO DO MOTOR
7	1,0	FILTRO DE ÓLEO
8	1,0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
9	1,0	FILTRO DE AR
10	1,0	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
11	1,0	DISCO DE FREIO TRASEIRO
12	1,0	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
13	1,0	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
14	1,0	PNEU DIANTEIRO
15	1,0	PNEU TRASEIRO
16	1,0	CABO DE EMBREAGEM
17	1,0	CABO DE ACELERADOR
18	1,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 5
19	1,0	KIT RELAÇÃO
20	1,0	GUIA CORRENTE BALANÇA
21	2,0	RETENTOR DE BENGALA

LOTE 05: PREFIXO I-18001

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>DBC3I53</b>
PATRIMÔNIO <b>222002783-C</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC403488</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-18001</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>142.961</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 227.564,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
**25 (VINTE E CINCO) DIAS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO**

**ÍTEIS**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TROCA DO ÓLEO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO JUNTAMENTE COM O FILTRO DE ÓLEO, LIMPEZA DO CÂRTER, PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.
2	SUBSTITUIR PARABRISA COM GRAVAÇÃO DE CHASSI E GUARNIÇÃO
3	LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADOR E FLUÍDO) COM DRENAGEM DO LÍQUIDO ANTIGO, APLICAÇÃO DE FLUSH, CIRCULAÇÃO DE PRODUTO NO SISTEMA, NOVA DRENAGEM, REABASTECIMENTO COM FLUÍDO NOVO
4	LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO COM REMOÇÃO DO FLUÍDO ANTIGO DO RESERVATÓRIO, SANGRIA COMPLETA NAS 04 (QUATRO) RODAS, LIMPEZA DE IMPUREZAS NO SISTEMA E REPOSIÇÃO COM FLUÍDO NOVO
5	LIMPEZA NO SISTEMA DE ADMISSÃO (EGR + TBI) COMPLETA COM DESMONTAGEM DA EGR
6	LIMPEZA COMPLETA DE INTERCOOLER (REMOÇÃO E LAVAGEM INTERNA) E TROCA DA MANGUEIRA DE ENTRADA E MANGUEIRA DE SAÍDA COM ABRAÇADEIRAS DO INTERCOOLER
7	SUBSTITUIÇÃO DO CATALISADOR, COLETOR DE ESCAPE, KIT DE JUNTAS DO COLETOR DE ESCAPE, KIT DE PRISIONEIROS DO COLETOR DE ESCAPE
8	SUBSTITUIÇÃO DO KIT CORREIA DENTADA E TENSORES, KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS TENSORES E POLIA, ALTERNADOR, KIT CORREIA ALTERNADOR E ROLAMENTOS E VÁLVULA TERMOSTÁTICA
9	SUSPENSÃO DIANTEIRA: SUBSTITUIR OS AMORTECEDORES DIANTEIROS, KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (BATENTE, COXIM E COIFA), CALÇO SUPERIOR DA MOLA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO, PAR DE BIELETAS DIANTEIRAS, BANDEJAS SUPERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO, BANDEJAS INFERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO E ESQUERDO, TERMINAIS DE DIREÇÃO LADO DIREITO E ESQUERDO, CUBOS DE RODA COM ABS LADO DIREITO E ESQUERDO, PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIROS
10	SUSPENSÃO TRASEIRA: SUBSTITUIR PAR DE AMORTECEDORES TRASEIROS, KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA E COXIM), CALÇO SUPERIOR DA MOLA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO, BIELETAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO E ESQUERDO, PAR

10	DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE MOLAS E TRAVAS DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO, REGULADOR DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO E DIREITO.
11	TROCA DAS LÂMPADAS DO FAROL DE MILHA, PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA E BATERIA DE 70 (SETENTA) AMPERES POLO POSITIVO LADO ESQUERDO COM DEVOLUÇÃO DO CASCO E COLOCAR O JOGO DE TAPETES DE BORRACHA
12	ENCAPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO E COSTURA NA COR PRETA
13	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, TESTE DE VAZAMENTO, APLICAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DO ÓLEO DO COMPRESSOR E TESTE DE PRESSÃO E TEMPERATURA
14	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM OZÔNIO E TROCA DO FILTRO DE CABINE
15	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS
16	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, RODÍZIO E CHECAGEM DA SUSPENSÃO
17	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA, MOTOR E POLIMENTO NA PINTURA E FARÓIS

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	10,0	ÓLEO DE CÂMBIO DEXRON 6 90X12
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO DE CÂMBIO
3	1,0	PARABRISA DIANTEIRO COM GUARNIÇÃO
4	10,0	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO
5	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 LV
6	1,0	CATALISADOR
7	1,0	COLETOR DE ESCAPE
8	1,0	KIT JUNTAS DO COLETOR DE ESCAPE
9	1,0	KIT DE PRISIONEIROS DO COLETOR DE ESCAPE INOX
10	1,0	KIT CORREIA DENTADA E TENSORES
11	1,0	KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS, TENSORES E POLIA
12	1,0	ALTERNADOR 150A
13	1,0	KIT CORREIA ALTERNADOR E ROLAMENTOS
14	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
15	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DO INTERCOLER COM ABRAÇADEIRAS
16	1,0	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO INTERCOLER COM ABRAÇADEIRAS
17	1,0	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO
18	2,0	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)
19	2,0	CALÇO SUPERIOR DA MOLA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO
20	1,0	PAR DE BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
21	2,0	BANDEJAS SUPERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO DA

21	2,0	SUSPENSÃO DIANTEIRA
22	2,0	BANDEJAS INFERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
23	2,0	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
24	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO
25	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO
26	1,0	CUBO DE RODA COM ABS (COD. 52081087) LADO DIREITO
27	1,0	CUBO DE RODA COM ABS (COD. 52081087) LADO ESQUERDO
28	1,0	PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIRO
29	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
30	1,0	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO
31	2,0	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)
32	2,0	CALÇO SUPERIOR DA MOLA TRASEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO
33	2,0	BIELETAS DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO TRASEIRA
34	2,0	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
35	1,0	PAR DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO
36	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
37	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
38	1,0	JOGO DE MOLAS, TRAVAS DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO (2 LADOS)
39	2,0	REGULADOR DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO (2 LADOS)
40	2,0	LÂMPADAS DO FAROL DE MILHA
41	1,0	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO
42	1,0	FILTRO DE PÓLEN
43	1,0	BATERIA AUTOMOTIVA; 70 AH, CCA MÍNIMO 650; APLICAÇÃO EM VIATURA CHEVROLET TRAILBLAZER ANO 2022; POLO POSITIVO LADO ESQUERDO; TERMINAL ARREDONDADO; SEM MANUTENÇÃO (SELADA); MEDIDAS: (COMP X LARG X ALT) COMPATÍVEIS COM O MODELO ORIGINAL DA TRAILBLAZER 2022; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU HOMOLOGADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15940/19, NBR 15914/18 E NBR 15296/05; E SER FORNECIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401 DE 04/11/2008;
44	1,0	JOGO DE TAPETES DE BORRACHA

LOTE 06: PREFIXO I-18002

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>FJR8A51</b>
PATRIMÔNIO <b>222002784-N</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC403392</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-18002</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>18º BPM/I</b>	CIA PM <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>205.091</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 227.564,00</b>			

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>20 (VINTE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCELO MARTINS DE LÁBIO</b>
--	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TROCA DO ÓLEO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO JUNTAMENTE COM O FILTRO DE ÓLEO, LIMPEZA DO CÂRTER, PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.
2	TROCA DO RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA, MANGUEIRA DE ENTRADA E SAÍDA E LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADOR E FLUÍDO) COM DRENAGEM DO LÍQUIDO ANTIGO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA QUÍMICA FLUSH, CIRCULAÇÃO DE PRODUTO NO SISTEMA, NOVA DRENAGEM, REABASTECIMENTO COM FLUÍDO NOVO
3	LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO COM REMOÇÃO DO FLUÍDO ANTIGO DO RESERVATÓRIO, SANGRIA COMPLETA NAS 04 (QUATRO) RODAS, LIMPEZA DE IMPUREZAS NO SISTEMA E REPOSIÇÃO COM FLUÍDO NOVO
4	SUBSTITUIR VÁLVULA EGR, LIMPEZA DO CORPO DA EGR, LIMPEZA NOS DUTOS/COLETOR PRÓXIMOS, LIMPEZA DE CARBONIZAÇÃO DA ADMISSÃO E CONFERÊNCIA DO RESFRIADOR DA EGR
5	SUBSTITUIÇÃO DO KIT CORREIA DENTADA E TENSORES, KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS TENSORES E POLIA, ALTERNADOR, KIT CORREIA ALTERNADOR E ROLAMENTOS E VÁLVULA TERMOSTÁTICA
6	SUBSTITUIR RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO DO MOTOR E PASSAGEM DE SCANNER PARA VERIFICAR PARÂMETROS, APAGAR FALHAS ANTIGAS, FAZER ADAPTAÇÃO, CONFIRMAR SE NÃO FICOU ERRO ELETRÔNICO
7	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS BICOS INJETORES, SUBSTITUIÇÃO DAS SONDAS LAMBDA PRÉ E PÓS, SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR MAF, PASSAGEM DE SCANNER, TESTE DE FUNCIONAMENTO E PARÂMETROS DO MOTOR
8	SUSPENSÃO DIANTEIRA: SUBSTITUIR OS AMORTECEDORES DIANTEIROS, KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (BATENTE, COXIM E COIFA), CALÇO SUPERIOR DA MOLA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO, PAR DE BIELETAS DIANTEIRAS, BANDEJAS SUPERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO, BANDEJAS INFERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO E ESQUERDO, TERMINAIS DE DIREÇÃO LADO DIREITO E ESQUERDO, CUBOS DE RODA COM ABS LADO DIREITO E ESQUERDO, PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIROS
	SUSPENSÃO TRASEIRA: SUBSTITUIR PAR DE AMORTECEDORES TRASEIROS, KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA E COXIM), CALÇO SUPERIOR DA MOLA

9	TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO, BIELETAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO E ESQUERDO, PAR DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO, JOGO DE MOLAS E TRAVAS DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO, REGULADOR DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO E DIREITO	
10	TROCA DAS PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO, PALHETA DO VIDRO TRASEIRO E E COLOCAR O JOGO DE TAPETES DE BORRACHA E TROCA DO FILTRO DE CABINE	
11	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS	
12	CONFECCÃO DE SOBRECAPAS PARA OS ASSOALHOS DIANTEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO EM MATERIAL DE VINILICO, SUBSTITUINDO AS SOBRECAPAS DANIFICADAS, COM PREENCHIMENTO DA ESPUMA DO ASSOALHO NAS CAVIDADES FORMADAS	
13	01 (UM) ALINHAMENTO,04 (QUATRO) BALANCEAMENTOS, CANGAGEM DAS 04 (QUATRO) RODAS, RODÍZIO E CHEGAGEM DA SUSPENSÃO	
14	POLIMENTO NA PINTURA E FARÓIS, HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E MOTOR	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	10,0	ÓLEO DE CÂMBIO DEXRON 6 90X12
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO DE CÂMBIO
3	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
4	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DO RESERVATÓRIO
5	1,0	MANGUEIRA DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO
6	9,0	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO
7	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 LV
8	1,0	KIT CORREIA DENTADA E TODOS OS TENSORES
9	1,0	KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS, TENSORES E POLIA
10	1,0	ALTERNADOR 150A
11	1,0	KIT CORREIA ALTERNADOR E TODOS OS ROLAMENTOS
12	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
13	1,0	VÁLVULA EGR
14	1,0	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO DE MOTOR
15	4,0	BICOS INJETORES
16	1,0	SONDA LAMBDA PRÉ
17	1,0	SONDA LAMBDA PÓS
18	1,0	SENSOR MAF
19	1,0	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO
20	2,0	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)
21	2,0	CALÇO SUPERIOR DA MOLA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO

22	1,0	PAR DE BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
23	2,0	BANDEJAS SUPERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
24	2,0	BANDEJAS INFERIORES COM PIVÔS LADO DIREITO E ESQUERDO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
25	2,0	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
26	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO
27	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO
28	1,0	CUBO DE RODA COM ABS (COD. 52081087) LADO DIREITO
29	1,0	CUBO DE RODA COM ABS (COD. 52081087) LADO ESQUERDO
30	1,0	PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIRO
31	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
32	1,0	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO
33	2,0	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)
34	2,0	CALÇO SUPERIOR DA MOLA TRASEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO
35	2,0	BIELETAS DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO TRASEIRA
36	2,0	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
37	1,0	PAR DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO
38	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
39	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
40	1,0	JOGO DE MOLAS, TRAVAS DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO (2 LADOS)
41	2,0	REGULADOR DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO (2 LADOS)
42	1,0	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO
43	1,0	PALHETA DO LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO
44	1,0	JOGO DE TAPETES DE BORRACHA
45	1,0	FILTRO DE PÓLEN

25° BPM/I

LOTE 07: PREFIXO 17-494

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 1.8L MT LS E</b>	ANO MODELO <b>2019</b>	PLACAS <b>DHP6904</b>
PATRIMÔNIO <b>218033710-N</b>	CHASSI <b>9BGJG7520KB121594</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>17-494</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>1ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>JUNQUEIRÓPOLIS</b>	QUILOMETRAGEM <b>226.850</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 50.418,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**RUA MONTE CASTELO, 886 - DRACENA/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA</b>
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
2	SUBSTITUIR BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS
3	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
4	SUBSTITUIR PIVÔS DIANTEIROS
5	SUBSTITUIR CATALIZADOR E JUNTA DA SAÍDA DO CATALIZADOR
6	SUBSTITUIR VÁLVULA CANISTER
7	SUBSTITUIR JUTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO E JUNTA LÍQUIDA
8	SUBSTITUIR SENSOR DO FLUXO DE AR
9	SUBSTITUIR Sonda LAMBDA, PRÉ E PÓS CATALIZADOR
10	SUBSTITUIR TERMINAIS DE DIREÇÃO
11	SUBSTITUIR JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS, PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO E BATERIA AUTOMOTIVA
12	SUBSTITUIR COXIM DO CÂMBIO E RETENTOR LATERAL DO CÂMBIO
13	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, LADO DIREITO
14	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, LADO ESQUERDO
15	RECARGA DE GÁS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO
16	RECARGA DE GÁS DE ÓLEO DO COMPRESSOR
17	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO, LIMPAR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
18	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO
19	SUBSTITUIR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
20	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
21	SUBSTITUIR ELETROVENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO
22	ALINHAR SUSPENSÃO E BALANCEAR RODAS

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	COXIM DO MOTOR, LADO DIREITO
2	1,0	COXIM DO MOTOR, LADO ESQUERDO
3	1,0	COXIM DO CÂMBIO
4	1,0	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO

4	1,0	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO
5	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO
6	1,0	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
7	1,0	BATERIA 70Ah PARA GM SPIN - CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 550 A 610 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR SPIN QUE SUSTENTE CARGA PARA O VEICULO E ADAPTAÇÕES DE RÁDIO E HIGHT LIGHT, SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM
8	1,0	FILTRO DE PÓLEN
9	1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
10	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
11	1,0	VÁLVULA DE EXPANSÃO
12	1,0	SONDA LAMBDA PÓS CATALISADOR
13	1,0	SONDA LAMBDA PRÉ CATALISADOR
14	1,0	RETENTOR LATERAL DO CÂMBIO
15	2,0	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
16	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
17	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
18	2,0	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA
19	2,0	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA
20	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
21	1,0	CATALISADOR
22	1,0	JUNTA DE SAÍDA DO CATALISADOR
23	1,0	VÁLVULA CANISTER
24	1,0	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO
25	1,0	JUNTA LÍQUIDA
26	1,0	SENSOR DO FLUXO DE AR

LOTE 08: PREFIXO I-25103

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>EFK2165</b>
PATRIMÔNIO <b>223001415-M</b>	CHASSI <b>9BGJP7520PB241823</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25103</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>1ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>OURO VERDE</b>	QUILOMETRAGEM <b>105.005</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 89.653,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**RUA MONTE CASTELO, 886 - DRACENA/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO E COMPLETAR COM ÁGUA DESMINERALIZADA
2	SUBSTITUIR CORREIA POLI V E POLIA AUXILIAR
3	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
4	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA
5	SUBSTITUIR VÁLVULA TERMOSTÁTICA
6	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
7	SUBSTITUIR TAMBORES E SAPATAS DE FREIO E REGULAR
8	SUBSTITUIR FLUIDO DE FREIO (DOT4) E SANGRAR
9	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO E TAMPA
10	REMOVER E INSTALAR CÂMBIO PARA SUBSTITUIR RETENTOR DO MANCAL E RETENTOR CONVERSOR
11	SUBSTITUIR RETENTOR DA POLIA E RETENTOR DO COMANDO
12	SUBSTITUIR MAÇANETAS EXTERNAS DIANTEIRAS
13	REMOVER, LIMPAR E INSTALAR BICOS INJETORES
14	SUBSTITUIR FILTRO DE AR DO MOTOR, BUJÃO DO CÂRTER, JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO E LIMPADOR TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, BATERIAS AUTOMOTIVAS (UMA PARA VEÍCULO E UMA PARA SISTEMA SONORO E LUMINOSO) E GRAMPOS DE FIXAÇÃO DOS PARA-BARRO
15	SUBSTITUIR VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO
16	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, DIREITO E ESQUERDO
17	SUBSTITUIR HASTE DE SEGURANÇA E BUCHA DE FIXAÇÃO DA HASTE DO CAPÔ
18	REMOVER E INSTALAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA SUBSTITUIR O MÓDULO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA
19	SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO, SENDO O ÓLEO INDICADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO. UTILIZAR ÓLEO DE CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ONDE CONSTA ÓLEO "DEXRON VI". REALIZAR DIÁLISE
20	SUBSTITUIR KITS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA TAIS COMO (COIFA, BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR, BATENTE DE BORRACHA SUPERIOR, BUCHA

		ANTIROLAGEM E ISOLADOR DA MOLA)
21		ADESIVAR TAMPA TRASEIRA, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
22		ALINHAR DIREÇÃO
23		PINTAR MAÇANETAS DIANTEIRAS NA COR BRANCA, INCLUSO PREPARAÇÃO E TINTA AUTOMOTIVA BRANCA, PADRÃO PMESP
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	ADITIVO DE RADIADOR
2	4,0	ÁGUA DESMINERALIZADA (1000 ML)
3	1,0	ROLAMENTO DA CORREIA POLY "V" (COM POLIA)
4	1,0	CORREIA POLY "V" ELÁSTICA
5	1,0	FILTRO DE PÓLEN
6	1,0	BOMBA D'ÁGUA
7	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
8	2,0	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
9	1,0	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
10	2,0	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
11	1,0	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO
12	2,0	FLUIDO DE FREIO (DOT4) 0,500 ML
13	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
14	8,0	ÓLEO DE TRANSMISSÃO
15	1,0	RETENTOR CONVERSOR
16	1,0	RETENTOR DO MANCAL
17	1,0	RETENTOR DO COMANDO
18	1,0	RETENTOR DA POLIA
19	1,0	MAÇANETA EXTERNA DIANTEIRA DIREITA
20	1,0	MAÇANETA EXTERNA DIANTEIRA ESQUERDA
21	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
22	1,0	BUJÃO DO CÁRTER
23	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO
24	1,0	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
25	1,0	JOGO DE TAPETES AUTOMOTIVOS
26	10,0	GRAMPO DE FIXAÇÃO DOS PARA-BARRO
27	1,0	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO
28	1,0	COXIM DO MOTOR, LADO ESQUERDO
29	1,0	HASTE DO SUPORTE DO CAPÔ COM BASE DE FIXAÇÃO
30	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA
31	2,0	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
32	2,0	BATENTE DO AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (INFERIOR)
33	2,0	BATENTE DE BORRACHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (SUPERIOR)

33	2,0	BATERIA DE BORRACHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (SUPERIOR)
34	2,0	BUCHA ANTIROLAGEM, EM ZINCO
35	2,0	ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA
36	2,0	BATERIA 50Ah PARA GM SPIN - CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 500 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR SPIN, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM
37	1,0	COXIM DO MOTOR, LADO DIREITO

LOTE 09: PREFIXO 17-269

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>BSY1H86</b>
PATRIMÔNIO <b>222002789-A</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC403398</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>17-269</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>2ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>PACAEMBU</b>	QUILOMETRAGEM <b>177.500</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 222.013,00</b>			

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AVENIDA JOSEFINA DALL'ANTONIA TIVERON, 200 - ADAMANTINA/SP.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
2	SUBSTITUIR PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO
3	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
4	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
5	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
6	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
7	SUBSTITUIR POLIAS INTERMEDIÁRIAS, TENSIONADOR DA CORREIA POLI V E CORREIA DO ALTERNADOR
8	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA E TENSOR
9	SUBSTITUIR LIMITADORES DAS PORTAS DIANTEIRAS
10	SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO, SENDO O ÓLEO INDICADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, BEM COMO SUBSTITUIR KIT FILTRO DO FLUÍDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO E JUNTA DO CÂRTER DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA BEM COMO LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO. UTILIZAR ÓLEO DE CÂMBIO E FILTRO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ONDE CONSTA ÓLEO "DEXRON VI".
11	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO, SUBSTITUIR FILTRO DE AR DE MOTOR, FILTRO DE PÓLEN E PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO
12	SUBSTITUIR LÂMPADA DO FAROL DE MILHA DIREITO E LÂMPADA DE FREIO ESQUERDA
13	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL
14	POLIR E HIGIENIZAR INTERNAMENTE, INCLUSIVE COFRE DO MOTOR
15	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR (SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS)

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	KIT FILTRO DO FLUÍDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
2	12,0	ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO (INDICADO NO MANUAL)
3	1,0	JUNTA DO CARTER DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
4	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
5	1,0	FILTRO DE PÓLEN

6	1,0	LÂMPADA DO MILHA
7	1,0	LÂMPADA 2 POLOS (FREIO)
8	1,0	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISAS DIANTEIRO
9	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRA
10	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA
11	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
12	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
13	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO TRASEIRA
14	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
15	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
16	2,0	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
17	1,0	CALÇO SUPERIOR, LADO ESQUERDO (BORRACHA)
18	1,0	CALÇO SUPERIOR, LADO DIREITO (NYLON)
19	2,0	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
20	2,0	BATENTE INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
21	2,0	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
22	1,0	CORREIA DENTADA DO MOTOR
23	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
24	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
25	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA 70MM
26	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA 76MM
27	1,0	POLIA ESTRIADA SONCRONIZADORA
28	1,0	TENSIONADOR DA CORREIA POLI V
29	2,0	LIMITADOR DE PORTA DIANTEIRO
30	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL
31	4,0	PNEU AUTOMOTIVO 265 / 60 R18, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ON ROAD / ALL TERRAIN, ÍNDICE DE CARGA 110 (OU SUPERIOR), ÍNDICE DE VELOCIDADE H (OU SUPERIOR), NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM COM CERTIFICADO INMETRO (GRAVADO NA LATERAL DO PNEU)

LOTE 10: PREFIXO I-25216

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>EXO6E83</b>
PATRIMÔNIO <b>222013023-E</b>	CHASSI <b>9BGJP7520NB203133</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25216</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>2ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>ADAMANTINA</b>	QUILOMETRAGEM <b>145.000</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 76.223,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AVENIDA JOSEFINA DALL'ANTONIA TIVERON, 200 - ADAMANTINA/SP.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**RESPONSÁVEL**

**25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
2	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
4	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO TRASEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
5	SUBSTITUIR BANDEJAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM PIVÔ
6	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
7	SUBSTITUIR VELAS, CABOS DE VELAS E FILTRO DE AR DO MOTOR
8	SUBSTITUIR PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO E PALHETA DO LIMPADO TRASEIRO E BATERIA AUTOMOTIVAS
9	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO
10	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
11	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR CAPA DE PROTEÇÃO DE COURVIN CINZA PADRÃO PM DOS ASSENTOS E DOS ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS
12	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA E TENSOR DA CORREIA DENTADA
13	SUBSTITUIR CORREIA ELÁSTICA E ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA POLY "V"
14	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO E TAMPA
15	SUBSTITUIR RADIADOR
16	SUBSTITUIR CÁRTER DE ÓLEO DO MOTOR
17	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR (LADO DIREITO)
18	SUBSTITUIR COXIM DO CÂMBIO (LADO ESQUERDO)
19	SUBSTITUIR COXIM TRASEIRO (TIRANTE / LIMITADOR DE TORQUE)
20	ADESIVAR CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
2	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO

4	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
5	1,0	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA)
6	1,0	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
7	2,0	BANDEJA COM PIVÔ
8	1,0	FILTRO DE PÓLEN
9	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
10	1,0	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO
11	1,0	JOGO DE CABOS DE VELAS
12	1,0	BATERIA 50Ah PARA GM SPIN - CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 500 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR SPIN, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM
13	3,0	ADITIVO DE RADIADOR
14	2,0	DISCO DE FREIO
15	1,0	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO
16	4,0	COURVIN CINZA PADRÃO PM PARA CONFECÇÃO
17	1,0	CORREIA DENTADA
18	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
19	1,0	CORREIA ELÁSTICA
20	1,0	ROLAMENTO AUXILAR DA CORREIA POLY "V"
21	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
22	1,0	RADIADOR COM TROCADOR DE CALOR PARA VEÍCULO AUTOMÁTICO
23	1,0	CÁRTER DE ÓLEO DO MOTOR
24	1,0	COXIM DO MOTOR (LADO DIREITO)
25	1,0	COXIM DO CÂMBIO (LADO ESQUERDO)
26	1,0	COXIM TRASEIRO (TIRANTE / LIMITADOR DE TORQUE)

LOTE 11: PREFIXO 17-271

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>EVU6I24</b>
PATRIMÔNIO <b>222002790-N</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC403497</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>17-271</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>LUCÉLIA</b>	QUILOMETRAGEM <b>158.200</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 217.976,00</b>			

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ADESIVAR CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
2	ADESIVAR GRAFIA "POLÍCIA" NO CAPO, PADRAO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
3	ADESIVAGEM PADRÃO PMESP NO LATERAL ESQUERDA (TODA) MODELO A PARTIR DE 2019, QUADRICULADO COM LOGO DA PMESP E A ESCRITA "POLÍCIA" NA PARTE INFERIOR.
4	ADESIVAGEM PADRÃO PMESP NO LATERAL DIREITA (TODA) MODELO A PARTIR DE 2019, QUADRICULADO COM LOGO DA PMESP E A ESCRITA "POLÍCIA" NA PARTE INFERIOR.
5	ADESIVAR TAMPA TRASEIRA, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
6	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUIVE COFRE DO MOTOR
7	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO
8	SUBSTITUIR ALTERNADOR E POLIA DO ALTERNADOR
9	SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO, SENDO O ÓLEO INDICADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, BEM COMO SUBSTITUIR KIT FILTRO DO FLUÍDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO E JUNTA DO CÂRTER DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA BEM COMO LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO. UTILIZAR ÓLEO DE CÂMBIO E FILTRO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ONDE CONSTA ÓLEO "DEXRON VI".
10	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA, TENSOR E MANCAL DA HELICE VISCOSA
11	SUBSTITUIR POLIAS INTERMEDIARIAS E TENSOR E CORREIA POLY-V

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	KIT FILTRO DO FLUÍDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
2	12,0	ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO (INDICADO NO MANUAL)
3	1,0	JUNTA DO CARTER DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
4	1,0	MANCAL DA HELICE VISCOSA
5	1,0	CORREIA DENTADA DO MOTOR
6	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
7	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA 70MM

8	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA 76MM
9	1,0	POLIA ESTRIADA SONCRONIZADORA
10	1,0	TENSIONADOR DA CORREIA POLI V
11	1,0	POLIA DO ALTERNADOR
12	1,0	CORREIA POLY "V"
13	3,0	ADITIVO DE RADIADOR
14	1,0	ALTERNADOR
15	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR

LOTE 12: PREFIXO I-25307

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>GFC8E21</b>
PATRIMÔNIO <b>223001417-A</b>	CHASSI <b>9BGJP7520PB241976</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25307</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>SAGRES</b>	QUILOMETRAGEM <b>102.000</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 91.028,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR CAPA DE PROTEÇÃO DE COURVIN CINZA PADRÃO PM DOS ASSENTOS E DOS ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS
2	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
3	SUBSTITUIR VELAS, CABOS DE VELAS E FILTRO DE AR DO MOTOR
4	SUBSTITUIR LÂMPADA DE FREIO (ESQUERDO), JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS E PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
5	SUBSTITUIR SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO E REPOR ÓLEO DE CÂMBIO
6	SUBSTITUIR KITS DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS E TRASEIROS
7	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
8	SUBSTITUIR COBERTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO E PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO PARA-CHOQUE
9	PINTAR COBERTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO, INCLUSO PREPARAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TINTA, PADRÃO PMESP, BEM COMO VERNIZ DE ACABAMENTO
10	SUBSTITUIR DEFLETOR INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
11	SUBSTITUIR GRADE INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
12	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
13	SUBSTITUIR PONTEIRAS HOMOCINÉTICAS
14	SUBSTITUIR MOTOR DE PARTIDA

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	4,0	COURVIN CINZA PADRÃO PM PARA CONFECCÃO
2	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
3	1,0	FILTRO DE PÓLEN
4	1,0	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO
5	1,0	JOGO DE CABOS DE VELAS
6	1,0	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
7	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS
8	1,0	LÂMPADA DE FREIO
9	1,0	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO TRASEIRO

10	1,0	OLEO DE CAMBIO
11	1,0	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA)
12	1,0	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
13	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
14	1,0	COBERTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
15	1,0	DEFLETOR INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
16	8,0	PRESILHA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
17	2,0	DISCO DE FREIO
18	1,0	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO
19	2,0	PONTEIRA HOMOCINÉTICA
20	1,0	GRADE INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
21	1,0	MOTOR DE PARTIDA

LOTE 13: PREFIXO I-25308

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>BZB7A15</b>
PATRIMÔNIO <b>223001418-K</b>	CHASSI <b>9BGJP7520PB242010</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25308</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>INÚBIA PAULISTA</b>	QUILOMETRAGEM <b>125.000</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 91.028,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO
2	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
3	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO TRASEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
4	SUBSTITUIR BANDEJAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM PIVÔ
5	SUBSTITUIR VELAS, CABOS DE VELAS E FILTRO DE AR DO MOTOR
6	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
7	SUBSTITUIR FLAUTA COM BICOS INJETORES
8	SUBSTITUIR LANTERNA TRASEIRA DIREITA, JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS E PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
9	SUBSTITUIR SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO E REPOR ÓLEO DE CÂMBIO
10	REMOVER E INSTALAR TANQUE DE COMBUSÍVEL E SUBSTITUIR MÓDULO DE COMBUSTÍVEL COMPLETO (BÓIA)
11	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR CAPA DE PROTEÇÃO DE COURVIN CINZA PADRÃO PM DOS ASSENTOS E DOS ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS
12	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR
13	ADESIVAR CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
14	ADESIVAR GRAFIA "POLÍCIA" NO CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	3,0	ADITIVO DE RADIADOR
2	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
3	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
4	2,0	BANDEJA COM PIVÔ
5	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
6	1,0	FILTRO DE PÓLEN
7	1,0	FLAUTA DE INJEÇÃO COM BICOS INJETORES

8	1,0	JOGO DE CABOS DE VELAS
9	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS
10	1,0	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO
11	1,0	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA)
12	1,0	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
13	1,0	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO
14	1,0	MÓDULO COMBUSTÍVEL COMPLETO
15	1,0	ÓLEO DE CÂMBIO
16	1,0	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
17	2,0	PNEU AUTOMOTIVO 205 / 60 R16, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM
18	1,0	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO TRASEIRO
19	4,0	COURVIN CINZA PADRÃO PM PARA CONFECÇÃO

LOTE 14: PREFIXO I-25360

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>FORD</b>	MODELO <b>RANGER XLTC4A32C</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>FCT6A96</b>
PATRIMÔNIO <b>222039728-H</b>	CHASSI <b>8AFAR23SXPJ306123</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25360</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>LUCÉLIA</b>	QUILOMETRAGEM <b>147.000</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 174.772,00</b>			

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR BRAÇO AXIAL, DIREITO E ESQUERDO
2	SUBSTITUIR BILETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	SUBSTITUIR PIVÔS SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO
4	SUBSTITUIR TERMINAIS DE DIREÇÃO - DIREITO E ESQUERDO
5	SUBSTITUIR FILTRO DE AR DO MOTOR, PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS, TAPETES AUTOMOTIVOS E CAPOTA MARÍTIMA
6	SUBSTITUIR CORREIA AUXILIAR POLY "V" E ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA POLY "V"
7	SUBSTITUIR SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, INCLUSO TAMBORES
8	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
9	ADESIVAR CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
10	ADESIVAR GRAFIA "POLÍCIA" NO CAPÔ, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
11	ADESIVAR LATERAL DIREITA, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
12	ADESIVAR LATERAL ESQUERDA, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
13	ADESIVAR TAMPA TRASEIRA, PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)
14	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUIVE COFRE DO MOTOR

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO
2	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	2,0	PIVÔ SUPERIOR
4	2,0	PIVÔ INFERIOR
5	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
6	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
7	1,0	ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA POLY "V"
8	1,0	CORREIA AUXILIAR POLY "V"
9	1,0	LONA CAPOTA MARÍTIMA COM ESTRUTURA COMPLETA, KIT DE FIXAÇÃO, NA COR PRETA

10	1,0	JOGO DE SAPATAS DE FREIO PARA LONAS TRASEIRAS
11	2,0	TAMBOR DE FREIO
12	1,0	JOGO DE TAPETES AUTOMOTIVO
13	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DIANTEIROS
14	1,0	FILTRO DE PÓLEN

LOTE 15: PREFIXO I-25417

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>RENAULT</b>	MODELO <b>DUSTER ZEN 16</b>	ANO MODELO <b>2021</b>	PLACAS <b>EXZ1189</b>
PATRIMÔNIO <b>220007204-E</b>	CHASSI <b>93YHJD20XMJ448489</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25417</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>4ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>MONTE CASTELO</b>	QUILOMETRAGEM <b>190.200</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 67.624,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**RUA ALMIRANTE BARROSO, 622 - TUPI PAULISTA/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, DIREITA E ESQUERDA
2	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DAS SUSPENSÃO TRASEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
4	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DAS SUSPENSÃO DIANTEIRA, INCLUSIVE BATENTES E COXINS
5	SUBSTITUIR BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO INFERIOR DA SUSPENSÃO, DIREITO E ESQUERDO
6	SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR E TENSIONADOR
7	REMOVER, LIMPAR E INSTALAR BICOS INJETORES, SUBSTITUIR FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE AR, CABOS DE VELAS E VELAS DE IGNIÇÃO
8	POLIR GERAL COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA, INCLUSIVE COFRE DO MOTOR E SUBSTITUIR PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO E PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO
9	SUBSTITUIR CONJUNTO DE CONVERSOR CATALÍTICO, JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE E JUNTA SAÍDA DO CATALISADOR
10	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIR FILTRO DE PÓLEN
11	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR CAPA DE PROTEÇÃO DE COURVIN CINZA PADRÃO PM DOS ASSENTOS E DOS ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS
12	REFORMAR ESTRUTURA DO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO COM FORNECIMENTO DAS ROLDANAS
13	ALINHAR DIREÇÃO E BALANCEAR RODAS
14	SUBSTITUIR BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS
15	LIMPAR/REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SUBSTITUIR RADIADOR DE ÁGUA E SUBSTITUIR ADITIVO
16	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA E TUBO DE REFRIGERAÇÃO
17	SUBSTITUIR VÁLVULA TERMOSTÁTICA
18	ADESIVAR CAPÔ PADRÃO PMESP - MODELO A PARTIR DE 2019
19	SUBSTITUIR TERMINAIS DE DIREÇÃO

20	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DO CAPÔ DIANTEIRO	
21	SUBSTITUIR MOLDURA INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO E MOLDURAS DOS FAROIS AUXILIARES (MILHA)	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
2	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
4	2,0	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO (COMPLETO)
5	2,0	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (SUPERIOR)
6	2,0	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (INTERMEDIÁRIO)
7	2,0	ISOLADOR DA MOLA
8	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
9	2,0	BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO COM PIVÔ
10	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
11	1,0	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR COM POLIA
12	1,0	JOGO DE CABOS DE VELAS
13	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
14	1,0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
15	1,0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR
16	1,0	JOGO DE PALHETAS DOS LIMPADORES DO PARA-BRISAS DIANTEIRO
17	1,0	PALHETA DO LIMADOR TRASEIRO
18	1,0	CONJUNTO DE CONVERSOR CATALÍTICO
19	1,0	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE
20	1,0	JUNTA SAÍDA DO CATALISADOR
21	1,0	FILTRO DE PÓLEN
22	4,0	COURVIN CINZA PADRÃO PM PARA CONFECÇÃO
23	4,0	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS
24	3,0	ADITIVO PARA RADIADOR
25	1,0	RADIADOR DE ÁGUA
26	1,0	BOMBA D'ÁGUA
27	1,0	TUBO DE REFRIGERAÇÃO
28	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
29	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
30	2,0	AMORTECEDOR DO CAPÔ
31	1,0	MOLDURA INFERIOR DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO
32	1,0	MOLDURA DO FAROL DE MILHA - DIREITO
33	1,0	MOLDURA DO FAROL DE MILHA - ESQUERDO

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>YAMAHA</b>	MODELO <b>XTZ250 LANDER</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>FDZ5D42</b>
PATRIMÔNIO <b>221040300-K</b>	CHASSI <b>9C6DG3320N0050611</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-25033-11</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>25º BPM/I</b>	CIA PM <b>CIA FT</b>	MUNICÍPIO <b>DRACENA</b>	QUILOMETRAGEM <b>13.650</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 23.614,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA

**AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - DRACENA/SP.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**

RESPONSÁVEL

**1º TEN PM MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR KIT DE EMBREAGEM
2	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL
3	SUBSTITUIR RETENTORES DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUINDO A TROCA DE ÓLEO
4	SUBSTITUIR KIT RELAÇÃO
5	SUBSTITUIR PNEUS DIANTEIROS, TRASEIROS E BATERIA
6	SUBSTITUIR CONTROLADOR DE SINAIS SONOROS E LUMINOSOS

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	KIT DE EMBREAGEM
2	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL
3	1,0	JOGO DE RETENTORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COMPLETO)
4	1,0	KIT RELAÇÃO
5	1,0	BATERIA, TENSÃO 12V, CAPACIDADE MÍNIMA 6 Ah, TIPO VRLA / AGM (SELADA), CORRENTE DE PARTIDA ADEQUADA PARA MOTOCICLETAS 250cc, CERTIFICAÇÃO INMETRO
6	1,0	PNEU DIANTEIRO 90 / 90 R21, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE 54, ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180 KM/H), CERTIFICADO PELO INMETRO, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2025 (NO MÍNIMO), APLICAVEL PARA USO MISTO, NÃO REMOLDADO
7	1,0	PNEU TRASEIRO 120 / 80 R18 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE 62, ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180 KM/H), CERTIFICADO PELO INMETRO, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2025 (NO MÍNIMO), APLICAVEL PARA USO MISTO, TIPO TUBE TYPE (TT) OU TUBELESS (TL), NÃO REMOLDADO
8	2,0	ÓLEO PARA SUSPENSÃO (SAE 10W) - 1.000 ML

**32º BPM/I**

LOTE 17: PREFIXO I-32219

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>CME6E12</b>
PATRIMÔNIO <b>223001424-K</b>	CHASSI <b>9BGJP7520PB236005</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-32219</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>32º BPM/I</b>	CIA PM <b>2ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZÁLIA</b>	QUILOMETRAGEM <b>149.558</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 89.653,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**32º BPM/I - TRAVESSA BRASIL, 275 - VILA FIUZA - ASSIS/SP**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>15 DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM CLELIO AUGUSTO VIEIRA</b>
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR PARACHOQUE DIANTEIRO, COM GRADES DO PARACHOQUE, GRADE RADIADOR E FRISOS E FAROL DE MILHA, ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO, PROTETOR DO CARTER E SPOLLER BORRACHA
2	SUBSTITUIR RADIADOR DE AGUA COM ELETROVENTILADOR E DEFLETORES DO RADIADOR E ELETROVENTILADOR, TRAVESSA DO RADIADOR E ADITIVO
3	SUBSTITUIR CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO COM TROCAS DAS MANGUEIRAS SAIDA DO COMPRESSOR, MANGUEIRIA ENTRADA COMPRESSOR E
4	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DO PARACHOQUE DIANTEIRO

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	PARACHOQUE DIANTEIRO
2	1,0	GRADE PARACHOQUE DIANTEIRO
3	1,0	GRADE RADIADOR
4	1,0	FRISO GRADE CROMADO SUPERIOR
5	1,0	FRISO GRADE CROMADO INFERIOR
6	1,0	FAROL MILHA ESQUERDO
7	1,0	ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO
8	1,0	PROTETOR DO CARTER
9	1,0	SPOLLER BORRACHA
10	1,0	ELETROVENTILADOR
11	2,0	ADITIVO RADIADOR
12	1,0	TRAVESSA RADIADOR
13	1,0	KIT DEFLETOR RADIADOR
14	1,0	DEFLETOR ELETROVENTILADOR
15	1,0	RADIADOR DE AGUA
16	1,0	CONDENSADORA

17	1,0	MANGUEIRA SAIDA DO COMPRESSOR
18	1,0	MANGUEIRA ENTRADA COMPRESSOR
19	1,0	MANGUEIRA ENTRADA OLEO CAMBIO

LOTE 18: PREFIXO I-32399

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>GFJ4A42</b>
PATRIMÔNIO <b>222013039-M</b>	CHASSI <b>9BGJP7520NB202912</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-32399</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>32º BPM/I</b>	CIA PM <b>3ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>CÂNDIDO MOTA</b>	QUILOMETRAGEM <b>149.558</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 89.653,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**32º BPM/I - TRAVESSA BRASIL, 275 - VILA FIUZA - ASSIS/SP**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**20 DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM CLELIO AUGUSTO VIEIRA**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CÂMBIO COM REVISÃO DO CORPO DE VÁLVULAS
2	RETIFICA DO CONVERSOR DE TORQUE
3	CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO
4	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA (COM BÓIA)
5	SUBSTITUIR RADIADOR

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	10,0	ÓLEO DE CÂMBIO DEXRON VI
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO DO CÂMBIO
3	1,0	PAR DE DEFLETORES
4	1,0	JOGO DE COMPOSITE
5	1,0	KIT DE VEDAÇÃO OVERHAUL
6	1,0	CARÇAÇA INTERMEDIARIA
7	1,0	KIT PISTÃO
8	1,0	SENSOR DE VELOCIDADE
9	1,0	MÓDULO DO CÂMBIO
10	1,0	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA (COM BÓIA)
11	1,0	RADIADOR
12	6,0	ADITIVO RADIADOR DILUÍDO
13	1,0	JOGO DE JUNTAS DO CÂMBIO

**42º BPM/I**

LOTE 19: PREFIXO I-42116

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>EAD3J11</b>
PATRIMÔNIO <b>223001428-c</b>	CHASSI <b>9BGJP7520PB242732</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-42116</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>42º BPM/I</b>	CIA PM <b>1ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>MARABÁ PAULISTA</b>	QUILOMETRAGEM <b>107.832</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 84.810,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>20 (VINTE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR</b>
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE MONTAGEM DE CÂMBIO AUTOMÁTICO
2	SUBSTITUIR COXIM DO CÂMBIO DO LADO ESQUERDO
3	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR LADO DIREITO
4	SUBSTITUIR VELAS E CABOS DE VELA
5	SUBSTITUIR BOBINAS DE IGNIÇÃO
6	SUBSTITUIR MOTOR DE ARRANQUE
7	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA
8	SUBSTITUIR CORREIA ELÁSTICA
9	SUBSTITUIR DUAS BATERIAS
10	SUBSTITUIR ALINHAR E BALANCEAR 04 (QUATRO) PNEUS
11	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 04 (QUATRO) PNEUS 205/60/16

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	CARCAÇA DO CÂMBIO
2	1,0	CONJUNTO COMPOSITE
3	1,0	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO
4	1,0	TAMBOR 3,5,RÉ CÂMBIO AUTOMÁTICO
5	1,0	FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO
6	10,0	LITROS ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO
7	1,0	COXIM DO CÂMBIO DO LADO ESQUERDO
8	1,0	COXIM DO MOTOR DO LADO DIREITO
9	1,0	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO
10	1,0	JOGO DE CABOS DE VELA
11	1,0	JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO
12	1,0	MOTOR DE ARRANQUE/PARTIDA
13	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
14	1,0	CORREIA ELÁSTICA 5PK1071
15	2,0	BATERIA 50 AMP PLD
16	4,0	PNEUS 205/60/16 COM ESPECIFICAÇÃO ORINAL OU GENUINO P791V



**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>SPIN 18L AT PREMIER</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>FVN6H06</b>
PATRIMÔNIO <b>222013049-D</b>	CHASSI <b>9BGJP7520NB202686</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-42207</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>42º BPM/I</b>	CIA PM <b>2ª CIA PM</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITÁCIO</b>	QUILOMETRAGEM <b>128.930</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 84.810,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>20 (VINTE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR</b>
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE MONTAGEM DE CÂMBIO AUTOMÁTICO
2	SUBSTITUIR COXIM DO CÂMBIO DO LADO ESQUERDO
3	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR LADO DIREITO
4	SUBSTITUIR VELAS E CABOS DE VELA
5	SUBSTITUIR BOBINAS DE IGNIÇÃO
6	SUBSTITUIR MOTOR DE ARRANQUE
7	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
8	SUBSTITUIR CORREIA ELÁSTICA
9	SUBSTITUIR DUAS BATERIAS
10	SUBSTITUIR ALINHAR E BALANCEAR 04 (QUATRO) PNEUS
11	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 04 (QUATRO) PNEUS 205/60/16
12	REPARAR E PINTAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	CARCAÇA DO CÂMBIO
2	1,0	CONJUNTO COMPOSITE
3	1,0	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO
4	1,0	TAMBOR 3,5,RÉ CÂMBIO AUTOMÁTICO
5	1,0	FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO
6	10,0	LITROS ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO
7	1,0	COXIM DO CÂMBIO DO LADO ESQUERDO
8	1,0	COXIM DO MOTOR DO LADO DIREITO
9	1,0	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO
10	1,0	JOGO DE CABOS DE VELA
11	1,0	JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO
12	1,0	MOTOR DE ARRANQUE/PARTIDA
13	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
14	1,0	CORREIA ELÁSTICA 5PK1071
15	2,0	BATERIA 50 AMP PLD
16	4,0	PNEUS 205/60/16 COM ESPECIFICAÇÃO ORIGINAL OU GENUINO P701V

16	4,0	PNEUS 205/60/16 COM ESPECIFICAÇÃO ORIGINAL OU GENUÍNO P/91V
17	2,0	(NC2) LITROS DE TINTA AUTOMOTIVA(BASE POLIUTERANO(P.U), COM CATALIZADOR, BRANCO MAHLER, LATA DE 0900 ML

LOTE 21: PREFIXO I-42301

DADOS DA VIATURA				
MARCA RENAULT	MODELO DUSTER ZEN 16	ANO MODELO 2022	PLACAS DCP9A46	
PATRIMÔNIO 221012467-M	CHASSI 93YHJD202NJ799146	CADASTRO OPERACIONAL I-42301	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 190.500
OPM 42º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	TABELA FIPE R\$ 75.349,00	
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 10 (DEZ) DIAS UTEIS		RESPONSÁVEL 1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR		

SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
2	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
3	SUBSTITUIR FILTRO SECADOR
4	SUBSTITUIR FILTRO PÓLEN CABINE
5	SUBSTITUIR VÁLVULAS DE EXPANSÃO
6	SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR/ELÁSTICA
7	RECARGA DE GÁS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
8	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
9	SUBSTITUIR COMANDO DOS VIDROS ELÉTRICOS DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO
2	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
3	1,0	FILTRO SECADOR
4	2,0	VÁLVULAS DE EXPANSÃO
5	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
6	1,0	COMANDO DE VIDROS ELÉTRICO DA PORTA ESQUERDA DIANTEIRA
7	1,0	JOGO DE TAPETES DE BORRACHA

LOTE 22: PREFIXO I-42020

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>EJQ4H92</b>
PATRIMÔNIO <b>222005045-C</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC401239</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-42020</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>42º BPM/I</b>	CIA PM <b>CIA FT</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>	QUILOMETRAGEM <b>134.290</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 219.714,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIÇÃO TROCADOR DE CALOR/ RADIADOR E RESERVATÓRIO
2	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA
3	"LIMPEZA QUÍMICA E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (FLUSHING) COM TESTE DE ESTANQUEIDADE"
4	TROCA DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE ÓLEO
5	SUBSTITUIR ALTERNADOR, TENSOR E CORREIA
6	SUBSTITUIR FILTRO PÓLEN CABINE AR CONDICIONADO
7	SUBSTITUIR BATERIA 70AMP PLD

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	TROCADOR DE CALOR ( RESFRIADOR DE ÓLEO )
2	1,0	RADIADOR DE ÁGUA
3	1,0	BOMBA D'AGUA
4	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
5	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO ( ÁGUA )
6	6,0	ÓLEO MOTOR 5W30 LITROS DEXON 2
7	1,0	FILTRO DE ÓLEO
8	1,0	KIT DE JUNTAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO - CONJUNTO COMPLETO PARA TROCADOR DE CALOR E CONEXÕES DE ARREFECIMENTO
9	3,0	SOLVENTES DESENGRAXANTE
10	1,0	ALTERNADOR DE VOLTAGEM
11	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR E TENSOR DA CORREIA
12	1,0	BATERIA 70 Ah PLD, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA DE LINHA DE MONTAGEM

LOTE 23: PREFIXO 8-868

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>MONTANA LS</b>	ANO MODELO <b>2015</b>	PLACAS <b>FRL0491</b>
PATRIMÔNIO <b>214066178-B</b>	CHASSI <b>9BGCA80X0FB170756</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>8-868</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>42º BPM/I</b>	CIA PM <b>RESERVADO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>	TABELA FIPE <b>R\$ 43.329,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>20 (VINTE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR</b>
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	RETIFICAR, DESCARBONIZAR E PLAINAR CABEÇOTE
2	DESMONTAR E MONTAR CABEÇOTE
3	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE
2	1,0	JOGO DE PARAFUSO DO CABEÇOTE
3	1,0	COMANDO DE VÁLVULAS
4	1,0	RETENTOR DO COMANDO
5	8,0	GUIA DE VÁLVULAS
6	1,0	RETENTOR VEDANTE DE VÁLVULAS
7	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA
8	4,0	VÁLVULA DE ESCAPE
9	1,0	BATERIA 60 Ah, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA DE LINHA DE MONTAGEM

LOTE 24: PREFIXO I-42000

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2022</b>	PLACAS <b>BSZ9A22</b>
PATRIMÔNIO <b>222002799-J</b>	CHASSI <b>9BG156FK0NC446476</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>I-42000</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>42º BPM/I</b>	CIA PM <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>	QUILOMETRAGEM <b>132.772</b>
TABELA FIPE <b>R\$ 219.714,00</b>			

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRES. VENCESLAU/SP - CEP 19400-376**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**

**RESPONSÁVEL**

**1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR**

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIÇÃO TROCADOR DE CALOR/ RADIADOR E RESERVATÓRIO
2	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA
3	"LIMPEZA QUÍMICA E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (FLUSHING) COM TESTE DE ESTANQUEIDADE"
4	TROCA DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE ÓLEO
5	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA 70 Ah

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	TROCADOR DE CALOR ( RESFRIADOR DE ÓLEO )
2	1,0	RADIADOR DE ÁGUA
3	1,0	BOMBA D'AGUA
4	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
5	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO ( ÁGUA )
6	6,0	ÓLEO MOTOR 5W30 LITROS DEXON 2
7	1,0	FILTRO DE ÓLEO
8	1,0	KIT DE JUNTAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO - CONJUNTO COMPLETO PARA TROCADOR DE CALOR E CONEXÕES DE ARREFECIMENTO
9	3,0	SOLVENTES DESENGRAXANTE
10	1,0	BATERIA 70 Ah PLD, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA DE LINHA DE MONTAGEM

**8º BAEP**

LOTE 25: PREFIXO E-08197

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2019</b>	PLACAS <b>GGV6A73</b>
PATRIMÔNIO <b>218043089-H</b>	CHASSI <b>9BG156FK0KC427869</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>E-08197</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>8º BAEP</b>	CIA PM <b>1ª CIA AEP</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>	QUILOMETRAGEM <b>242.245</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 155.444,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO</b>
---	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR CORREIA DE ACESSÓRIOS COM TENSORES; POLIA ESTRIADA POLI V, POLIA LISA (PEÇA DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)
2	SUBSTITUIR AMORTECEDORES, BATENTES, BIELETAS, PIVORES, TERMINAL DE DIREÇÃO, TROCAR BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR), BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA E TODOS OS PERIFERICOS DA SUSPENSÃO .
3	SUBSTITUIR O ÓLEO DO DIFERENCIAL, SUBSTITUIR RETENTOR DO DIFERENCIAL

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO
2	1,0	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO
3	2,0	BIELETA DIANTEIRA
4	1,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO
5	1,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO
6	1,0	KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO
7	1,0	KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO
8	1,0	BANDEJA DIANTEIRA LADO DIREITO SUPERIOR COM PIVÔ E BUCHAS
9	1,0	BANDEJA DIANTEIRA LADO ESQUERDO SUPERIOR COM PIVÔ E BUCHAS
10	1,0	BANDEJA DIANTEIRA LADO DIREITO INFERIOR COM PIVÔ E BUCHAS
11	1,0	BANDEJA DIANTEIRA LADO ESQUERDO INFERIOR COM PIVÔ E BUCHAS
12	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
13	2,0	BARRA AXIAL COM COIFA E ABRAÇADEIRA
14	2,0	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
15	1,0	AMORTECEDOR TRASEIRO LADO DIREITO COM BATENTE E GUARDA PÓ
16	1,0	AMORTECEDOR TRASEIRO LADO ESQUERDO COM BATENTE E GUARDA PÓ
17	2,0	BIELETA TRASEIRA
18	3,0	ÓLEO DO DIFERENCIAL
19	1,0	RETENTOR DIFERENCIAL CENTRAL (CARDAN)

LOTE 26: PREFIXO 15-271

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>TRAILBLAZER LT D4A</b>	ANO MODELO <b>2023</b>	PLACAS <b>GDH9B87</b>
PATRIMÔNIO <b>222055103-J</b>	CHASSI <b>9BG156FK0PC411679</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>15-271</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
OPM <b>8º BAEP</b>	CIA PM <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	QUILOMETRAGEM <b>159.568</b>
			TABELA FIPE <b>R\$ 214.584,00</b>

LOCAL ONDE SE ENCONTRA  
**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO</b>
---	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	RETIFICAR E REVISAR O CABEÇOTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS PEÇAS NOVAS (JUNTA DO CABEÇOTE; JUNTA DA TAMPA DE VÁVULA; JUNTADA DO COLETOR DE ADMISSÃO; JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE).
2	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR
3	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'AGUA
4	SUBSTITUIÇÃO DA VÁVULA TERMOSTÁTICA
5	SUBSTITUIR RESERVATORIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
6	SUBSTITUIR ADITIVO
7	SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS DO CABEÇOTE
8	TROCA DO RADIADOR
9	TROCA DO RESFRIADOR DE ÓLEO COMPLETO
10	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA
11	SUSBTITUIR SENSOR MAP
12	SUBSTITUIR SONDA LAMBDA (PRÉ E PÓS CATALISADOR)
13	SUBSTITUIR E PROGRAMAR BICOS INJETORES
14	SUBSTITUIR BATERIA AUTOMOTIVA
15	SUBSTITUIR CORREIA ALTERNADOR COM TENSORES
16	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM TENSOR
17	SUBSTITUIR COLETOR DE ADMISSÃO
18	SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR
19	SUBSTITUIR ALAVANCA DO FREIO DE MÃO
20	LIMPEZA DO SISTEMA EGR
21	LIMPEZA DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO (MANGUEIRAS DO INTERCOOLER)
22	LIMPEZA COMPLETA DAS MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
23	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO E TESTES FINAIS (SCANNER)

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	KIT JUNTAS DE CABEÇOTE COMPLETO, COM VEDANTES
2	1,0	TAMPA DO CABEÇOTE
3	1,0	COMANDO DE VÁVULA DE ESCAPE

Página 1

3	1,0	COMANDO DE VAVLULA DE ESCAPE
4	1,0	COMANDO DE VÁVLUA DE ADMISSÃO
5	1,0	JOGO DE TUCHO E BALANCIM DE VÁLVULA
6	8,0	VÁLVULAS DE ADMISSÃO
7	8,0	VÁLVULAS DE ESCAPE
8	16,0	GUIAS DE VÁVULA
9	6,0	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR (5W30 SINTÉTICO)
10	1,0	FILTRO DE ÓLEO
11	1,0	BOMBA D'ÁGUA
12	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
13	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
14	10,0	LITROS DE FLUÍDO DE ARREFECIMENTO (ADITIVO)
15	10,0	PARAFUSOS DO CABEÇOTE
16	1,0	RADIADOR
17	1,0	RESFRIADOR DE ÓLEO COMPLETO (COM PERA E JUNTAS)
18	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA
19	1,0	SENSOR MAP
20	1,0	SONDA LAMBDA PRÉ CATALISADOR
21	1,0	SONDA LAMBDA PÓS CATALISADOR
22	4,0	BICOS INJETORES
23	1,0	BATERIA AUTOMOTIVA, POSITIVO LADO DIREITO, 70AH, 12V, CCA 500, RC 115, MEDIDA 281MMX175MMX175MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)
24	1,0	CORREIA ALTERNADOR COM TENSORES
25	1,0	CORREIA DENTADA COM TENSOR
26	1,0	SELO TAMPÃO CABEÇOTE (PONTO)
27	1,0	COLETOR DE ADMISSÃO (PLÁSTICO)
28	1,0	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR
29	1,0	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO

LOTE 27: PREFIXO 8-1163

**DADOS DA VIATURA**

MARCA FIAT	MODELO PULSE DRIVE TF200	ANO MODELO 2023	PLACAS ENY6I62
PATRIMÔNIO 222078265-C	CHASSI 9BD363A1KPYZ64082	CADASTRO OPERACIONAL 8-1163	COMBUSTÍVEL FLEX
OPM 8º BAEP	CIA PM RESERVADO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	TABELA FIPE R\$ 94.036,00

LOCAL ONDE SE ENCONTRA  
**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS	RESPONSÁVEL 1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO
--	---

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO CONJUNTO MOTRIZ DO VEÍCULO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR COMPLETO MONTADO, INCLUINDO COMPONENTES INTERNOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO JUNTAS, RETENTORES, CORREIAS, TENSORES, VELAS, FILTROS, FLUIDOS LUBRIFICANTES, BOMBA DE ÓLEO, COMPONENTES DE VEDAÇÃO, SENSORES, TUBULAÇÕES, CONEXÕES E DEMAIS PEÇAS CORRELATAS EVENTUALMENTE NECESSÁRIAS À ADEQUADA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, VERIFICAÇÃO DE COMPRESSÃO, LIMPEZA TÉCNICA DOS SISTEMAS RELACIONADOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA PLENO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, INCLUINDO AINDA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PERIFÉRICOS, REAPERTOS, TESTES DE RODAGEM, DIAGNÓSTICOS ELETRÔNICOS VIA SCANNER E ADAPTAÇÕES ELETRÔNICAS NECESSÁRIAS.
2	SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO, INCLUINDO RADIADOR PRINCIPAL, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, MANGUEIRAS SUPERIORES E INFERIORES, MANGUEIRAS AUXILIARES DE CIRCULAÇÃO E RETORNO, TUBOS FLEXÍVEIS, CONEXÕES, ABRAÇADEIRAS, ADITIVO/LÍQUIDO REFRIGERANTE, BOMBA D'ÁGUA, VÁLVULA TERMOSTÁTICA, SENSOR DE TEMPERATURA, LIMPEZA DO SISTEMA, TROCA DO FLUÍDO/ARREFECEDOR E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM REALIZAÇÃO DE TESTES DE ESTANQUEIDADE, PRESSURIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DO ELETROVENTILADOR E MÓDULO DE ACIONAMENTO DA VENTONHA.
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES/TESTES/LIMPEZA TÉCNICA

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	MOTOR COMPLETO
2	1,0	RADIADOR PRINCIPAL DO MOTOR/CONJUNTO DE DISSIPACÃO TÉRMICA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
3	1,0	RADIADOR AUXILIAR / CONDENSADOR OU COMPONENTE COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
4	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
5	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA SUPERIOR DO RADIADOR PARA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO
6	1,0	MANGUEIRA DE SAÍDA INFERIOR DO RADIADOR PARA RETORNO DO

		FLUIDO AO MOTOR
7	1,0	MANGUEIRA SECUNDÁRIA DE SAÍDA/RETORNO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
8	1,0	TUBO FLEXÍVEL DE RETORNO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
9	1,0	MANGUEIRA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO REFRIGERANTE
10	1,0	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA
11	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
12	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA
13	1,0	BATERIA AUTOMOTIVA START/STOP, POSITIVO LADO DIREITO, 60 AMPERES, 12 VOLTS, CCA 560, COMPRIMENTO 245MM, LARGURA 175MM, ALTURA 190MM

CPI-8

LOTE 28: PREFIXO 8-28

**DADOS DA VIATURA**

MARCA <b>GM</b>	MODELO <b>CRUZE LT NB</b>	ANO MODELO <b>2014</b>	PLACAS <b>DJM8688</b>
PATRIMÔNIO <b>213053484-D</b>	CHASSI <b>9BGP69M0EB264611</b>	CADASTRO OPERACIONAL <b>8-28</b>	COMBUSTÍVEL <b>FLEX</b>
OPM <b>CPI-8</b>	CIA PM <b>RESERVADO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	TABELA FIPE <b>R\$ 56.452,00</b>

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA**

**AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <b>10 (DEZ) DIAS ÚTEIS</b>	RESPONSÁVEL <b>1º TEN PM MARCOS PAULO BARBOSA</b>
--	--

**SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUBSTITUIR RADIADOR COMPLETO COM PERIFÉRICOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA, VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA, BOMBA D'ÁGUA E SENSOR DE TEMPERATURA, MANGUEIRA SUPERIOR E INFERIOR DO RADIADOR COM LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA
2	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA, TENSOR DA CORREIA DENTADA, POLIA DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSOS, CORREIA DO ALTERNADOR, COM SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS
3	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE PARTIDA FRIO COM TAMPA BEM COMO VÁLVULA DE PARTIDA A FRIO
4	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DETALHADA INTERNA, EXTERNA COM CERA, CAIXAS DE RODAS E MOTOR
5	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO SISTEMA DE FRENAGEM DO VEÍCULO COM SUBSTITUIÇÃO DO FLUÍDO DE FREIO, BEM COMO PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E APAGAR POSSÍVEIS ERROS
6	RETIRADA E APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA SOLAR INSULFILME

**PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	RADIADOR COMPLETO COM PERIFÉRICOS
2	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA
3	1,0	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COM BRAÇADEIRAS
4	1,0	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR COM BRAÇADEIRAS
5	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA (CARÇAÇA, VALVULA E SENSOR)
6	1,0	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA
7	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA
8	1,0	CORREIA DENTADA
9	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO
10	1,0	POLIA DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO
11	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
12	1,0	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS
13	1,0	RESERVATÓRIO DE PARTIDA FRIO COM TAMPA
14	1,0	VÁLVULA DE PARTIDA A FRIO
15	4,0	ADITIVO PARA RADIADOR
16	2,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4

LOTE 29: PREFIXO CPI8-001

DADOS DA VIATURA				
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A	ANO MODELO 2018	PLACAS GJW4402	
PATRIMÔNIO 217026570-C	CHASSI 9BG156FK0JC403928	CADASTRO OPERACIONAL CPI8-001	COMBUSTÍVEL DIESEL	QUILOMETRAGEM 113.105
OPM CPI-8	CIA PM SEDE	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		TABELA FIPE R\$ 151.087,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRES. PRUDENTE/SP - CEP 19053-300				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL 1º TEN PM MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	DESMONTAGEM E REPARO NA CAIXA DE CÂMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT MASTER, FILTRO DE ÓLEO DO CÂMBIO, KIT REPARO DO CORPO DE VÁLVULAS, COM SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DE CÂMBIO COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DE ENTRADA DA TRANSMISSÃO, RODA LIVRE E STATOR DA BOMBA, COM REPARO DE SOLDA E TORNO NA CARÇAÇA, BEM COMO MONTAGEM E INSTALAÇÃO E COM AS DEVIDAS CONFIGURAÇÕES			
2	REVISÃO DO CONVERSOR DE TORQUE			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	1,0	KIT MASTER		
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO DO CÂMBIO		
3	1,0	KIT REPARO DO CORPO DE VÁLVULAS		
4	12,0	ÓLEO DEXRON VI		
5	1,0	TUBO DE ENTRADA DA TRANSMISSÃO		
6	1,0	RODA LIVRE DO CÂMBIO		
7	1,0	STATOR DA BOMBA DO CÂMBIO		

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência,

prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023;

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças e acessórios de reposição originais, genuínos e de primeira linha em veículos oficiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. Os prazos de vigências das contratações serão a somatória dos prazos de execução individualizado em cada lote, somados ao prazo de início de execução, recebimento provisório e recebimento definitivo contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme as regras estabelecidas no contrato, sendo:

1.5.1. usinagem de bloco do motor;

1.5.2. usinagem do cabeçote do motor;

1.5.3. usinagem em geral de peças e componentes de motor e interno de cambio;

1.5.4. tapeçaria interna em geral;

1.5.5. alinhamento técnico de monobloco e chassi de automóvel;

- 1.5.6. lavagem e higienização veicular;
- 1.5.7. transporte do veículo por meio de guincho;
- 1.5.8. borracharia em geral, alinhamento da direção e balanceamento de rodas;
- 1.5.9. ar condicionado;
- 1.5.10. codificação de chaves;
- 1.5.11. películas protetoras dos vidros;
- 1.5.12. funilaria e pintura;
- 1.5.13. adesivagem de grafismo;
- 1.5.14. vidraçaria em geral;
- 1.5.15. retífica de câmbio;
- 1.6 A terceirização não isentará a contratada da responsabilidade por eventuais danos ocasionados ao patrimônio público ou particular.
- 1.7. Nos casos de terceirização dos serviços objeto desta licitação, será exigida da empresa que realizar o serviço terceirizado, documentação pertinente à habilitação para participar de uma licitação pública, bem como anuência do Gestor do Contrato.
- 1.8. Também será exigido nos casos de terceirização dos serviços objeto desta licitação, o cumprimento de todas as exigências de proteção ao meio ambiente, de segurança, e todas as demais no que concerne aos requisitos da contratação e execução, que constam no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

## 2. Fundamentação da Contratação

### 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000146/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 28/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 7;
- IV) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS;
- V) Identificador da Futura Contratação: 180352-83/2026

## 3. Descrição da Solução

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da Contratação

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1. Concluídos os serviços contratados, deverá o fornecedor entregar todas as peças e acessórios substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura, por meio de acondicionamento resistente, com etiqueta, constando a identificação do veículo, o número da Nota de Empenho e da Nota Fiscal.

4.2. Deverá também entregar as embalagens das peças e acessórios de reposição originais aplicadas nos veículos.

4.3. Após o recebimento das peças e acessórios substituídos, a administração ficará encarregada de dar a destinação correta aos materiais, sendo encaminhados ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, por força das seguintes legislações:

4.3.1. DECRETO Nº 50.179, DE 07 DE AGOSTO DE 1968, que dispõe sobre o arrolamento, classificação e destinação de material excedente e dá outras providências;

4.3.2. DECRETO Nº 50.857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968, que alterou a redação do Decreto nº 50.179, de 07 de agosto de 1968;

4.3.3. DECRETO Nº 27.041, DE 29 DE MAIO DE 1987, que dispõe sobre doação de materiais inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP;

4.3.4. DECRETO Nº 27.163, DE 10 DE JULHO DE 1987, que alterou o Decreto nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

4.3.5. DECRETO Nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, que altera o Decreto nº 64.071, de 09/01/2019, que dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, atualmente denominado Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

### 4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 4.5. Visita Técnica / Vistoria Prévia

4.5.1. A visita técnica ou vistoria prévia tem como objetivo proporcionar aos interessados a oportunidade de conhecer plenamente as condições das

viaturas (lotes) para a execução do objeto da contratação, permitindo a verificação in loco das informações que julgarem necessárias para a elaboração de suas propostas, conforme critérios próprios.

4.5.2. A avaliação prévia das condições do lote é imprescindível para o pleno conhecimento das peculiaridades e exigências da execução dos serviços. A vistoria poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante agendamento prévio pelo e-mail [cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3226-1700, Ramal 2026. O acompanhamento por servidor designado pela Administração será assegurado.

4.6.3. Poderão ser realizadas tantas visitas quantas o interessado considerar necessárias. O representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento emitido pela empresa que comprove sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.4. Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal ou responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições dos lotes e das peculiaridades inerentes à execução do objeto da contratação.

4.6.5. A não realização da visita técnica ou vistoria prévia não poderá, em hipótese alguma, embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições do lote, dúvidas ou esquecimentos quanto a detalhes da prestação dos serviços. Também não será admitida a solicitação de modificações nos preços, prazos ou demais condições contratuais, tampouco a alegação de quaisquer prejuízos ou reivindicação de benefícios com base em eventual insuficiência de informações.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Execução

#### 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

5.1.2. Os serviços executados deverão atingir a finalidade esperada, que é o restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento e operação dos veículos oficiais discriminados abaixo, com observância das especificações trazidas neste Termo de Referência, assim como, regras editalícias e cláusulas contratuais estabelecidas para o certame

5.1.3. A empresa contratada deverá possuir e operar com pessoal técnico devidamente preparado, qualificado e com experiência na atividade de mecânica de autos, nos termos da Lei Estadual nº 15.297, de 10 de janeiro de 2014.

5.1.4. Quanto às instalações, no caso de terceirizações autorizadas, o local onde serão executados os serviços deverá possuir as seguintes especificações:

5.1.5. Área edificada para abrigar sob o teto a(s) viatura(s) referente(s) ao(s) item(ns) que venha a vencer, sendo que nesse espaço não se poderá permitir a visualização dos veículos oficiais pelo público externo, a fim de garantir a segurança do patrimônio público em questão, do próprio estabelecimento e de seus funcionários;

5.1.6. piso devidamente cimentado (ou equivalente), iluminação adequada e circulação de ar natural ou forçada;

5.1.7. sinais visuais externos que permitam a perfeita identificação da empresa, de conformidade com a legislação municipal atinente às placas de propaganda e marketing;

5.1.8. condições de salubridade, higiene, conservação e organização, a fim de manter as viaturas devidamente acondicionadas, enquanto estas estiverem sob a guarda da contratada;

5.1.9. área coberta com metragem suficiente à guarda, operação e manutenção das viaturas, de forma que, e sob qualquer pretexto, não poderão ficar expostas em vias terrestres, nem sob interpéries, nem mesmo em estacionamento de uso coletivo.

5.1.10.. Quando da retirada do veículo das dependências da unidade da Polícia Militar, a empresa deverá elaborar Check list acerca das condições do veículo e dos equipamentos que estão em seu interior.

5.1.11. A empresa contratada deverá retirar e devolver os veículos oficiais objetos deste certame, por meio de transporte em veículo tipo guincho plataforma, conforme as normas NBR em vigor, sem quaisquer ônus para a Administração Pública Estadual.

5.1.12. Será proibido, sob qualquer pretexto, manter, estacionar, parar, guardar, realizar testes nos veículos oficiais objetos deste certame, em vias terrestres urbanas ou rurais, salvo no estacionamento interno do estabelecimento da contratada, desde que não seja de uso coletivo.

5.1.13. Em hipótese alguma os serviços poderão ser realizados nas dependências das Organizações Policiais Militares, tampouco utilização de equipamento, materiais ou fluídos fornecidos pela administração.

#### **Materiais a serem disponibilizados:**

5.2. A aplicação de peças e acessórios, nos termos do objeto deste certame, possui natureza indispensável para a concretização dos serviços de manutenção, quando o sistema mecânico do veículo possui dependência daquela para o seu perfeito funcionamento.

5.2.1. Com base na norma ABNT NBR 15296:2005, para efeitos deste certame os componentes a serem aplicados deverão ser **peças de reposição originais** ou, alternativamente, **peças que atendam rigorosamente às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade** das peças de produção original/genuína, conforme os parâmetros da norma.

#### **5.2.2. antes do início da execução do serviço a Empresa ganhadora da licitação deverá apresentar ao Gestor do Contrato uma planilha com a relação das peças que serão aplicadas e suas respectivas marcas, a fim de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.**

#### **Especificação da garantia do serviço**

5.3. Será exigida garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias para a mão de obra, peças e acessórios fornecidos, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal, na conclusão dos serviços.

5.4. Também será responsável, em qualquer tempo, pela correção de vícios ocultos resultantes dos serviços executados, sempre que constatados pela Administração, devendo repará-los sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.12. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.13. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

### Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.18. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto nesta seção;

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.2. não produzir os resultados acordados,

7.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

### Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, nos prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023);

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, que observará os parâmetros definidos no item 1 do presente Termo de Referência, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI);

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.9.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.13.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.18. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

### **Forma de pagamento**

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.24.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Regime de execução**

8.1. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global.

### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

#### **Qualificação Técnica**

8.21. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.21.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.22. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objetivo necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, data de início e local e término e local da prestação dos serviços;

8.22.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da soma dos agrupamentos/lotes pretendidos.

8.22.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

8.22.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.22.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestados(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

#### **Outras comprovações**

8.23 Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467, de 2017, quando o caso;

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 649.467,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** referente à **29 (vinte e nove)** projetos de manutenção de viaturas, conforme custos unitários anexo ao edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/180352

II) Fonte de Recursos: 150010001

III) Programa de Trabalho: 06181181949930000

IV) Elemento de Despesa: 33903985

V) Plano Interno: 010.029.0562

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS PAULO BARBOSA**

Chefe Setor Subfrota e Motomec



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 17:28:39.

**PLINIO SARMENTO ULIAN**

Auxiliar Setor Subfrota e Motomec



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 16:45:03.

**RONY FRANCISCO NECCHI**

Auxiliar Setor Subfrota e Motomec



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 16:38:08.

